

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – PROPOSTA DE PROTOCOLO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42139**, datado de **2021.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.06.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através da carta registada sob o n.º 25.536/2021, o **Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém**, com sede na Zona de Atividades Económicas de Almeirim, na Rua C, Lote 83, em Almeirim, remeteu texto de protocolo a celebrar, nos termos da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual, entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, destinado a regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período. -----

---- A despesa inerente à constituição da EIP é de 18.387,09€ em 2021, 36.774,17€ em 2022, 36.774,17€ em 2023 e 18.387,09€ em 2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora DULCE RAQUEL
LOURENÇO MATEUS, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite,
apresentou a seguinte declaração: “Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de
Ourém, -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Com a aprovação deste protocolo para a contratação e funcionamento de mais uma Equipa de
Intervenção Permanente (EIP) é devida uma menção ao Sr. Presidente da Câmara e seu
executivo por mais esta boa notícia. Para nós é ainda mais importante esta nova equipa pois
estará afeta às secções de Espite e Freixianda, o que pela extensão do nosso concelho,
significa uma maior e mais presente proximidade face à necessidade de socorro nestas zonas.
O passo dado neste sentido é demonstrativo da preocupação que se tem tido nesta matéria no
presente mandato, sendo que de uma EIP passamos para quatro, tendo hoje todas as
corporações esta importante ferramenta, o que significou uma melhoria nas condições e nos
serviços a prestar às nossas populações, numa matéria tão sensível e fundamental.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

